PORTARIA DE Nº CM-074, 11 DE ABRIL DE 2023

Designa Ana Bárbara Valentim Silva, Técnica Legislativo – gratificação de natureza precária em virtude de acumulação de funções para implementação da LGPD.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 caput e §1º da Lei Nº 8.298, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1º Fica estabelecido gratificação de 30% (trinta por cento) de natureza precária à servidora Ana Bárbara Valentim Silva, Técnica Legislativo – em virtude de acumulação de funções como responsável pela implementação e execução de ações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados na Câmara Municipal de Divinópolis, desempenhando a função de encarregada, nos termos da Lei nº 13.709/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos desde o dia 1º de março de 2023.

Divinópolis, 11 de abril de 2023.

Vereador Eduardo Print Jr.

Presidente da Câmara Municipal

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006
Fone: (37) 2102 8200 | Fax: 2102 8290
www.divinopolis.mg.leg.br | geral@divinopolis.mg.leg.br